



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2018.

Boletim nº 0230/2018

GO

Ilm^{os}. Srs.

**DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, após reunião do Conselho Técnico Nacional de Natação, dia 17/11/2018, em São Paulo, na sede do Esporte Clube Pinheiros, RESOLVE, informar os **Critérios de Convocação da Seleção Brasileira de Natação** que irá participar, desde que haja condição financeira, do Campeonato Sul-Americano Infantil e Juvenil a ser realizado em Viña Del Mar, Chile, de 19 a 25/04/2019, dentro dos critérios de participação da CONSANAT:

A) COMPETIÇÕES VÁLIDAS

As competições válidas são:

Campeonato Brasileiro Infantil de Natação - Troféu Maurício Bekenn, a ser realizado em Vitória/ES, de 28/11 a 01/12/2018 – **classe Infantil 1 e 2 (14-15 anos – Formação do Juvenil A)**;

Campeonato Brasileiro Juvenil de Natação - Troféu Carlos Campos Sobrinho, a ser realizado em Porto Alegre/RS, 12 a 15/12/2018 (**Juvenil 1, Juvenil 2**), e, Campeonato Brasileiro Júnior de Natação - Troféu Júlio de Lamare, a ser realizado em São Paulo/SP, 05 a 08/12/2018 (**Júnior 1**) – 16, 17 e 18 anos - **Formação do Juvenil B**).

B) CRITÉRIOS

Serão convocados 24 (vinte e quatro atletas (12 no feminino e 12 no masculino) para formar a equipe Juvenil A;

Serão convocados 24 (vinte e quatro atletas (12 no feminino e 12 no masculino) para formar a equipe Juvenil B.

Valerão **APENAS** os tempos obtidos nas **FINAIS** das provas abaixo informadas, sendo certo que os tempos de abertura de revezamentos poderão ser considerados, desde que o (a) atleta não tenha nadado a prova individual.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



- I - O melhor tempo obtido nas finais das competições avaliatórias na prova de 100 metros, nado livre;
- II - O melhor índice técnico obtido nas finais das competições avaliatórias nas provas de 800 metros, nado livre infantil feminino e 1500 metros, nado livre infantil masculino;
- III - O melhor índice técnico obtido nas finais das competições avaliatórias entre as provas de 800 e 1500 metros, nado livre, feminino e masculino, para a classe juvenil;
- IV - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais das competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado peito;
- V - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado costas;
- VI - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 100 e 200 metros, nado borboleta;
- VII - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 200 e 400 metros, nado livre;
- VIII - O melhor índice técnico entre os tempos obtidos nas finais nas competições avaliatórias nas provas de 200 e 400 metros, nado medley;
- IX - O melhor tempo obtido nas finais nas competições avaliatórias na prova de 50 metros nado livre, desde que esteja classificado entre os 4 (quatro) melhores tempos obtidos na prova de 100 metros nado livre;
- X - Sendo permitida a inscrição de 2 (dois) nadadores por prova, a Comissão Técnica da Seleção complementar as vagas remanescentes para os 12 nadadores dentre aqueles que melhor compuserem a equipe;

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni
Presidente

Gustavo Otsuka
Supervisor de Natação